

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 077/2024
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 077/2024
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 077/2024, nos termos do artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação da empresa PROMUNDO AÇÕES CULTURAIS E SOCIOAMBIENTAIS RESPONSÁVEIS LTDA (NOME FANTASIA: AÇÕES RESPONSÁVEIS), inscrita no CNPJ nº. 16.978.209/0001-64, visando 01 (uma) apresentação da atração artística "Vintage Pepper" na programação do evento "Festival de Jazz do Recife", no dia 23 de março de 2024, a ser realizado no Parque Santana, no bairro Santana, Recife/PE, sob o valor de R\$7.000,00 (sete mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **ANTONIO DE SOUZA LEAO COELHO**, Secretário de Turismo e Lazer, Recife, 28 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 078/2024
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 078/2024
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 078/2024, nos termos do artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação da empresa ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP (NOME FANTASIA: ASTRO PRODUÇÕES), inscrita no CNPJ nº. 12.158.594/0001-42, visando 05 (cinco) apresentações, no formato Pocket Show, da atração artística "Império Frevo Orquestra" na programação dos projetos e eventos da Secretaria de Turismo e Lazer, a serem realizados no período de março a dezembro de 2024, sob o valor total de R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) sendo R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais) para cada apresentação. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **ANTONIO DE SOUZA LEAO COELHO**, Secretário de Turismo e Lazer, Recife, 28 de fevereiro de 2024.

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
Cumprindo o que preceitua o Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, a Diretora Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano – CTTU, torna público que reconhece e autoriza a dispensa de licitação em favor da empresa KAFEL DISTRIBUIDORA LTDA, a contratação de empresa especializada no fornecimento de kits lanches contendo sanduíches de dois tipos a escolher, 01 fruta (maça ou tangerina), 01 garrafa de refrigerante ou suco de 200 ml, para ser fornecido aos agentes no período carnavalesco de 2024 e treinamento deles que será realizado pela área de educação desta Autarquia, para o período de 01 a 15/03/2024. O valor global é de R\$ 56.100,00 (Cinquenta mil e cem reais), dotação orçamentária 6409.15.453.1.304.2.510, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 752. Recife, 27 de fevereiro de 2024. Taciana Maria Ferreira – Diretora Presidente.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - SEINFRA
ERRATA:
Na Dispensa de Licitação nº 002/2023 de 13 de dezembro de 2023, publicada na Edição nº 161 de 14 de dezembro de 2023 do Diário Oficial do Recife,
Onde se lê: (...) cujo objeto consiste na locação de imóvel não residencial de um pavimento, localizado na BR-101 Sul, nº 4005, CEP 50780-627, Bairro do Barro, Pernambuco (...) **Leia-se:** (...) cujo objeto consiste na locação de parte do imóvel não residencial denominado galpão N1, de um pavimento, contendo uma área total construída de 700m² e mais uma área de terreno com 1.200m², situado na BR-101 Sul, nº 4005, Bairro do Barro, Recife/PE, CEP 50780-627 (...). Recife, 28 de fevereiro de 2024. **Marília Dantas da Silva** - Secretária de Infraestrutura.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JURGENCIA FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2023 – CONCORRÊNCIA Nº. 018/2023 - CPL/URB RECIFE
Objeto: Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia para Requalificação dos Passeios Públicos da Avenida Mascarenhas de Moraes e Implantação de Ciclovias (Trecho entre Avenida Maria Irene e Ponte Motocolombo), na cidade do Recife/PE – Lote 10B. Valor Máximo Aceitável: R\$ 26.132.029,57. Licitante DESCLASSIFICADA: Não Houve. Licitantes CLASSIFICADAS: 1º lugar: JWA S.A., CNPJ/MF Nº. 37.995.880/0001-93, 2º lugar: CONSÓRCIO MM, constituído pelas empresas: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº. 08.518.752/0001-59, sendo esta a líder do Consórcio; AC3M CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº. 38.163.963/0001-89 e REALIZA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº. 31.472.303/0001-59; 3º lugar: CONSÓRCIO DOS MORROS – LOTE 10, constituído pelas empresas: VIZIR ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 05.473.496/0001-34, sendo esta a líder do Consórcio; TEC HIDRO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ/MF Nº. 04.491.523/0001-39; MENFIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 08.748.873/0001-99; TOPEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº. 03.040.040/0001-19 e SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº. 11.864.311/0001-15; 4º lugar: CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA, CNPJ/MF Nº. 00.749.205/0001-74; 5º lugar: CINZEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 08.059.768/0001-42; 6º lugar: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº. 03.006.548/0001-37, VENCEDORA DO CERTAME. JWA S.A., CNPJ/MF Nº. 37.995.880/0001-93, com o valor final da proposta no total de R\$ 21.949.773,24 (vinte e um milhões, novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos). Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na Sala da CPL/URB, situada a Avenida Oliveira Lima, nº. 867, Boa Vista, Recife/PE - CEP: 50050-390 ou através dos telefones: (81) 3355-5081 / 5079 ou através de e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 29 de fevereiro de 2024. **Irana Almeida** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS NA FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2023 – CONCORRÊNCIA Nº. 019/2023 - CPL/URB RECIFE
Objeto: Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia para Execução das Obras de Urbanização do Cais da Aurora - Varandas 2, 5, 6 e 7 (Incluindo a Requalificação da Rua Mamede Simões) - na Cidade do Recife/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 19.707.833,42. Em cumprimento ao que determina o § 3º do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, a CPL/URB, torna público que foram interpostos Recursos Administrativos contra o Julgamento de Habilitação da licitação em epígrafe. Comunicamos que a sessão de abertura das Propostas de Preços que estava marcada para o dia 28/02/2024, restou adiada. Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na sala da CPL/URB, sita à Avenida Oliveira Lima Nº. 867, Boa Vista, Recife/PE ou através dos telefones: (81) 3355-5081 / 5079 ou do e-mail cplurb@recife.pe.gov.br, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 29 de fevereiro de 2024. **Irana Almeida** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

RESULTADOS DE JULGAMENTO FINAL COM ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023 – EPRI/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 BB 1033545 – Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de ensaios investigativos de patologias e emissão de laudo técnico para a Ponte José de Barros Lima, localizada no Bairro de Joana Bezerra, Recife-PE. A Pregoeira da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB torna público o resultado de julgamento final, declarando VENCEDORA a empresa TECOMAT ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 119.959,80 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). O objeto foi ADJUDICADO pela Pregoeira e HOMOLOGADO pela Diretoria de Manutenção Urbana – Gabriela Buarque Assunção de Carvalho. Recife, 28 de fevereiro de 2024. **Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão** – Pregoeira.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2023 – EPRI/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 BB 1034653 – Objeto: Registro de Preço para Fornecimento e Instalação de Fontes Interativas e Ornamentais, visando atender às demandas dos Parques, Praças e Áreas Verdes na Cidade do Recife. A Pregoeira da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB torna público o resultado de julgamento final, declarando VENCEDORA a empresa FONTANA FONTES LUMINOSAS LTDA., Lotes: 01 e 02, no valor de R\$ 2.501.359,99 (dois milhões seiscientos e um mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). O objeto foi ADJUDICADO pela Pregoeira e HOMOLOGADO pela Diretoria Executiva de Praças, Parques e Áreas Verdes – José Carlos dos Santos Vidal. Recife, 28 de fevereiro de 2024 – **Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão** – Pregoeira.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA Nº 031/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E INTERTRAVADOS EM CIMENTO, EM VIAS DE ÁREAS URBANIZADAS NA CIDADE DO RECIFE/PE. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB torna público o resultado do Julgamento de Proposta de Preço, declarando VENCEDORA a CONSTRUTORA FJ LTDA. - R\$ 2.953.993,31 (dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e hum centavos). Aberto o prazo recursal estatuído na alínea "b" do inciso I do art. 109 da Lei Nº 8.666/93 Recife, 28 de fevereiro de 2024. **Marco Antonio de Araújo Bezerra** - Presidente da Comissão de Licitação.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1125/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
Concede o Título de Cidadão do Recife ao Sr. **ADERALDO DE OLIVEIRA FLORENCIO**.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Sr. **ADERALDO DE OLIVEIRA FLORENCIO**, Vereador, pelos relevantes serviços prestados ao povo do município do Recife.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 26 de fevereiro de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORENCIO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1126/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
Concede a Medalha de Mérito José Mariano ao Empresário e Artista **CARLOS BELO AFONSO DE MELO**, conhecido como "CUSCUZ DOS PATINS".

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito José Mariano ao Empresário e Artista **CARLOS BELO AFONSO DE MELO**, conhecido como "CUSCUZ DOS PATINS".

Art. 2º A Medalha de que trata o art. 1º é concedida em reconhecimento à seriedade, à dedicação e ao profissionalismo com que o homenageado sempre exerceu a sua profissão, contribuindo para toda a sociedade recifense.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 26 de fevereiro de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1127/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
Concede o Título de Cidadão do Recife a **JOSÉ CARLOS VERAS DOS SANTOS (CARLOS VERAS)**.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife a **JOSÉ CARLOS VERAS DOS SANTOS (CARLOS VERAS)**, por sua relevante contribuição e compromisso incansável com o município do Recife.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 26 de fevereiro de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1128/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
Concede o Título de Cidadão do Recife à SRA. **MARIA JOSÉ VILAÇA**.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã do Recife à SRA. **MARIA JOSÉ VILAÇA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 26 de fevereiro de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO.

RESOLUÇÃO Nº 92/2024
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º da Lei nº 17.084/05, de 06 de abril de 2005, e no § 1º da Resolução nº 529/05, de 29 de julho de 2005,

RESOLVE:
Art. 1º Afastar **Wellington Fernandes Galindo, matrícula nº 103.650-5/URB**, das atividades adicionais propostas compatíveis com a Encargatura de Nível Baixo (03), designando-o para exercer as atividades adicionais propostas compatíveis com a Encargatura de Nível Alto (01).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 28 de março de 2024.

HÉLIO GUABIRABA
Presidente em exercício

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 93/2024
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º da Lei nº 17.084/05, de 06 de abril de 2005, e no § 1º da Resolução nº 529/05, de 29 de julho de 2005,

RESOLVE:
Art. 1º Afastar **Wellington Fernandes Galindo, matrícula nº 103.650-5/URB**, das atividades adicionais propostas compatíveis com a Encargatura de Nível Baixo (03), designando-o para exercer as atividades adicionais propostas compatíveis com a Encargatura de Nível Alto (01).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 28 de março de 2024.

HÉLIO GUABIRABA
Presidente em exercício

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 94/2024
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno e, ainda, atendendo solicitação do Vereador Samuel Salazar

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **João Paulo Pereira de Melo, matrícula nº 106.095-3**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Samuel Salazar.

Art. 2º Nomear **Deisiane Oliveira da Silva Galvao**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Samuel Salazar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 28 de março de 2024.

HÉLIO GUABIRABA
Presidente em Exercício

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário